



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	116/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	037/2021 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANA PATRÍCIA GALÚCIO SOUSA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOVEIS ESCOLAR E MESA DE CADEIRANTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 037/2021** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** tendo como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Conjunto de Moveis Escolar e Mesa de Cadeirante Escolar para atender as demandas da Sec. Mun. de Educação. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta capa do processo licitatório;
2. Ofício nº 0343/2021 da secretaria de educação para o setor de licitações, solicitando abertura do processo licitatório;
3. Consta Termo de referência devidamente assinado pela responsável Gilvanete Oliveira Silva;
4. Consta Ata de Registro de Preço Consórcio Público CINDESP para pesquisa de preço;
5. Consta planilha de preços médios;
6. Consta Justificativa e Autorização do Ordenador de Despesa para abertura de processo Licitatório Sra. Ana Patrícia Galúcio Sousa;
7. Consta Termo de Autuação do processo;



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

8. Consta designação da responsável do setor de licitações e contratos;
9. Consta minuta de Edital e seus anexos;
10. Consta Portaria de Designação da Pregoeira;
11. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório sem ressalva;
12. Consta Edital e seus anexos;
13. Consta Publicação no D.O.U, IOEPA E PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO;
14. Consta Ata da Sessão de Abertura;
15. Consta Ata para análise das amostras de mobiliários;
16. Consta Ata de Julgamento;
17. Consta proposta final/consolidada;
18. Consta Adjudicação;
19. Consta Homologação e sua publicação;
20. Ata de Registro de Preços;
21. Publicação da Ata de registro de preços D.O.U, IOEPA.

III-DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº 037/2021, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Estão igualmente publicados os avisos de homologação, conforme legislação em vigor.

IV- DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no <https://www.comprasnet.gov.br/>. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação e suas devidas publicações.

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **Pregão Eletrônico nº 037/2021** encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dar continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

de responsabilidade.

03 de dezembro de 2021, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021